



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 01210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7755B3F05C07D917A9CC9E5CDCC63634

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS
- AVISO DE RECURSOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Concorrência



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, através da Secretaria de Cultura, e seguindo o disposto no Lei Orgânica do Município, torna pública a alteração do **EDITAL Nº 01/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, publicado no Diário Oficial do Município de 01/11/2023, Caderno 1, pag. 38:

O item 6 passa a vigor com as seguintes alterações:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, impreterivelmente, entre os dias **01 de novembro de 2023 até o dia 25 de novembro de 2023.**

O item 12 passa a vigor com as seguintes alterações:

12. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

12.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

12.2 Os recursos não utilizados em uma Categoria serão remanejados para a próxima Categoria com maior quantitativo de habilitados, **para premiar a maior quantidade de habilitados**, até que seja utilizado todo o saldo disponível.

12.3 Os recursos que ainda estejam remanescentes, por ausência de inscrição, poderão ser distribuídos para as inscrições habilitadas das categorias premiadas a título de bônus de participação. O valor dos recursos será rateado igualmente entre todas as inscrições habilitadas e premiadas do edital.

12.4 Permanecendo ainda recursos disponíveis: será aberto novo Edital de Seleção.

As alterações deste Edital Nº 01/2023, entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba - Bahia, 21 de novembro de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JEROSILINO BATISTA Nº 43, CENTRO – IBIPEBA – BAHIA, CEP 44.970-000
culturaibipeba@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Editais Administrativos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, através da Secretaria de Cultura, e seguindo o disposto no Lei Orgânica do Município, torna pública a alteração do **EDITAL Nº 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS**, publicado no Diário Oficial do Município de 01/11/2023, Caderno 1, pag. 73:

O item 12 passa a vigor com as seguintes alterações:

12. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

12.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

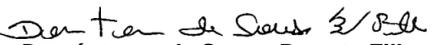
12.2 Os recursos não utilizados em uma Categoria serão remanejados para a próxima Categoria com maior quantitativo de habilitados, **para premiar a maior quantidade de habilitados**, até que seja utilizado todo o saldo disponível.

12.3 Os recursos que ainda estejam remanescentes, por ausência de inscrição, poderão ser distribuídos para as inscrições habilitadas das categorias premiadas a título de bônus de participação. O valor dos recursos será rateado entre todas as inscrições habilitadas e premiadas do edital.

12.4 Permanecendo ainda recursos disponíveis: será aberto novo Edital de Seleção.

As alterações deste Edital Nº 02/2023, entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba - Bahia, 21 de novembro de 2023.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JEROSILINO BATISTA Nº 43, CENTRO – IBIPEBA – BAHIA, CEP 44.970-000
culturalibipeba@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto Nº 047/2023, de 03 de janeiro de 2023 para gerenciar o processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA, CONVÊNIO Nº 2.391.00/2021 – SICONV Nº 919228, CELEBRADO COM A CODEVASF, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Recursos Administrativos relativos a decisão proferida no relatório de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Município, ano X, edição 01207, do dia 08 de novembro de 2023, em epígrafe interpostos pelas empresas: **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM – CNPJ 29.549.521/0001-84** e a empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 05.384.561/0001-55**, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões das empresas interessadas. A documentação também está disponível aos licitantes interessados no horário comercial, no setor de licitações e contratos, situada na Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, bem como disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br>. Demais informações pelo e-mail licitapmib@gmail.com Ibipeba – Ba, 21 de novembro de 2023 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PrPresidente da CPL